PORTARIA CRM-SC Nº 56/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Portaria CRM-SC nº 48/2020 e confere novas atribuições de Fabiani Fiorio no cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica na área da administração.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina – CRM-SC, nos termos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67 do RI-CRM-SC,

Considerando as disposições da Resolução CRM-SC Nº 189/2019, de 21 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade, dado a complexidade das atividades administrativo institucionais, de dotar a Diretoria Executiva do Conselho, de recursos humanos especializados para subsidiar na tomada de decisões com consistência técnica e em tempo hábil a dar vazão eficiente as demandas institucionais;

Considerando a anuência do Pleno do Corpo de Conselheiros do CRM-SC e da Diretoria Executiva;

DECIDE:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do art. 1 º da Portaria CRM-SC n º 48 /2020, que passa a dispor:

Parágrafo único – O detentor do cargo prestará relatório gerencial à Diretoria, apoiará o desenvolvimento de ações estratégicas do CRM–SC, e outras atribuições correlacionadas ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 22 de junho de 2020.

Dr. Daniel Knabben Ortellado
Presidente